

COMERCIAL OESTE LTDA**CONTRATO SOCIAL**

ROZILDA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da C.I. nº 1.093.742 (DGPC-GO), expedida em 31/07/1995 e do CPF nº 342.149.411-87, filha de Juvenil de Souza e Carmelita de Oliveira Martins, natural de Pires do Rio-GO., nascida em 22/09/1960, residente e domiciliado à Rua Doutor Sebastião Fleury Curado, SN, Qd. 23 Aptº 1003, Setor Crimeia Leste, CEP 74660-180, Goiânia-GO.;

Têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira**Da Denominação Social, Sede e Filiais**

A sociedade girará sob a denominação social de **COMERCIAL OESTE LTDA** e nome de fantasia: **COMERCIAL OESTE** e terá sede na Rua Z nº 471, Qd. 22 Lt. 09, Setor Centro Oeste, CEP 74550-015, Goiânia-GO, podendo abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário.

Cláusula Segunda**Do Prazo de Duração**

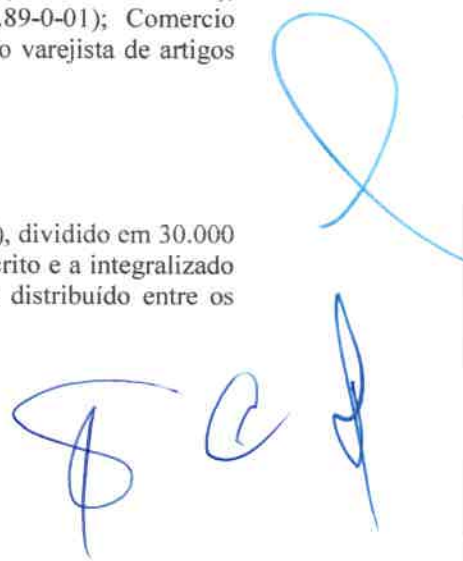
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades 15/07/2022.

Cláusula Terceira**Dos Objetivos Sociais**

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: Comercio varejista de artigos de papelaria e material de expediente (CNAE 47.61-0-03); Comercio varejista de mercadorias e produtos alimentícios (CNAE 47.12-1-00); Comercio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3-00); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 47.44-0-01); Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 47.44-0-03); Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01); Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00); Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9-00); Comercio varejista de artigos de iluminação (CNAE 47.54-7-03); Comercio varejista de peças e acessórios para aparelho eletroeletrônico para uso doméstico (CNAE 47.57-1-00); Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE 47.55-5-02); Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 47.59-8-01); Comercio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE 47.63-6-02); Comercio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02); Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 47.89-0-01); Comercio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07) e Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 47.89-0-08).

Cláusula Quarta**Do Capital Social**

O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e a integralizado em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente contrato e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Sócios	Quotas/Participação	Valor (R\$)
ROZILDA ALVES DE OLIVEIRA	30.000 – 100%	30.000,00
Total	30.000 – 100%	30.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Quinta
Da Administração e Uso da Denominação Social

A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pela sócia ROZILDA ALVES DE OLIVEIRA. A administradora caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários.

Parágrafo Primeiro. É obrigatório assinatura em conjunto dos sócios quando se tratar da assunção de dívidas, empréstimos e financiamentos para a própria empresa e aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo Segundo. A administradora esta proibida de firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros.

Cláusula Sexta
Do pró-labore

A título de remuneração pró-labore, a administradora fará jus a uma retirada mensal, cuja importância será previamente estipulada.

Cláusula Sétima
Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício serão levantadas as demonstrações financeiras. Os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações societárias.

Parágrafo Primeiro. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compensação de prejuízos em detrimento do capital social.

Parágrafo Segundo. A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Oitava
Da Cessão e Transferência das Quotas Sociais

É livre a cessão de quotas entre os sócios ou a aquisição destas se já liberadas pela própria sociedade, cabendo a esta o direito de preferência; porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá da prévia anuência dos sócios, considerando-se todavia, liberado

o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da sua manifestação, o outro sócio não se pronunciar.

Cláusula Nona
Da Dissolução da Sociedade

A sociedade poderá dissolver pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios e nos casos previstos em lei, podendo com a anuência dos sócios remanescentes ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais.

Parágrafo Primeiro. Na retirada de sócio prevista no caput ou no art. 1.029 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

Este balanço, ou o do último exercício social se dentro do prazo retro, será precedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

Parágrafo Segundo. O herdeiro do sócio falecido deverá em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações.

Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância do sócio remanescente, receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o parágrafo anterior, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 30 (trinta) dias da data do aludido balanço, acrescidas ainda de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção.

Parágrafo Quarto. Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às quotas de cada sócio.

Parágrafo Quinto. No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.



Parágrafo Sexto. O exercício dos direitos e deveres previstos no caput regem-se em qualquer circunstância pelo princípio da proporcionalidade da participação societária nos termos da legislação vigente.

Cláusula Décima
Da Declaração de Desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, §1º da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, que não está condenada em nenhum dos crimes previstos em lei ou enquadrados nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração desta sociedade.

Cláusula Décima Primeira
Do Foro Contratual ou de Eleição

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e em especial, segundo as disposições contidas na Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades empresárias, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir a presente alteração do contrato social, assinando-o em via única a fim de surtir os efeitos legais.

Goiânia-GO, 01 de Julho de 2022

SOCIO

ROZILDA ALVES DE OLIVEIRA

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL OESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34214941187	ROZILDA ALVES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 08:31 SOB N° 52205692756.
PROTOCOLO: 221136940 DE 13/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209178694. CNPJ DA SEDE: 47161549000121.
NIRE: 52205692756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2022.
COMERCIAL OESTE LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2197606923

Nome: ROZILDÂ ALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1093742 DGPC GO

CPF: 342.149.411-87 DATA NASCIMENTO: 22/09/1960

FILIAÇÃO: JUVENIL DE SOUZA MARTINS CARMELITA DE OLIVEIRA MARTINS

PROMISSÃO: [] RCC: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01472475030 VALIDADE: 26/01/2026 1ª HABILITAÇÃO: 16/10/1985



Organizações

Rozilda

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 27/01/2021

Assinatura do Portador: *Marco Roberto Silva*
Assinatura do Emissor: *Marco Roberto Silva*
05808962207
GO148158552



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA
Bel. Francisco José Teveira - Titular
Av. Tocantins, 289, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia/GO - Tel.: 02 3212-1020 - www.cartoriofrancesis.com.br
025022AA048259

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia CONFERE o original. Dou fé.
*0211*GSDMIRXK-601267-99.Goiânia, 15 de agosto de 2022.

Willian Bonner de Oliveira Bueno - Escrevente
Selo: 00092208110235524330609
Consulta em <http://see.tjgo.fus.br/selo>



QUAISQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO
CARTEIRO FRANCÊSIS TABELIONATO DE NOTAS 4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JULIO ALVES FERREIRA**



FILIAÇÃO
DORVIL MALTA

CECILIA ALVES MALTA

DATA NASCIMENTO
30/12/1956

NATURALIDADE
GOIÂNIA - GO

OBSERVAÇÃO

TIPOFATOR RH

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 124012181-49 DNE*****

RG 364409 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2020


REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO 3070 B-016 FLS70 2 ZN GOIÂNIA-GO
EM 05/05/1979

T. ELEITOR ***** CTPS ***** SÉRIE UF *****

NIS/PIS/PASEP ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL *****

CERT. MILITAR *****

CNH ***** CNS *****



POLEGAR DIREITO

1 Dausny Aparecido Silva Filho
ACORDADA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA
Bel. Francisco José Teixeira - Titular
Av. Tocantins, 283, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia/GO - Tel.: 52 3212-5030 - www.cartoriofzj.com.br

025023A.1038518

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE o original. Dou fé.
*0148*GJ1BA0E-47074E-89 Goiânia, 16 de agosto de 2022.

Sérgio Silva Tertuliano - escrevente
Selo: 00092206110235524330739
Consulte em <http://see.tgo.jus.br/selo>

SEMPRE QUE ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA

EM BRANCO
LANTERNA FOMENTO TRIBUTÁRIO
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA

EM BRANCO
LANTERNA FOMENTO TRIBUTÁRIO
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



COMERCIAL OESTE LTDA

CNPJ - 47.161.549/0001-21 - INSC. ESTADUAL 10.948.681-1 - INSC. MUNICIPAL 575.986-2



PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a Empresa COMERCIAL OESTE LTDA e nome de fantasia: COMERCIAL OESTE, CNPJ - 47.161.549/0001-21 - INSC. ESTADUAL 10.948.681-1 - INSC. MUNICIPAL 575.986-2, sede na Rua Z nº 471, Qd. 22 Lt. 09, Setor Centro Oeste, CEP 74550-015, Goiânia-GO, por intermédio do, Sra ROZILDA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, cã sada comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da C.I. nº 1.093.742 (DGPC-GO), expedida em 31/07/1995 e do CPF nº 342.149.411-87, Sócia/proprietária, nomeia e constitui seu bastante procurador, a Sr. Júlio Alves Ferreira, CPF 124.012.181-49, C.I. 364409- 2ª. Via, com poderes para praticar todos os atos relativos à licitações e suas modalidades, notadamente, para formular ofertas escritas e verbais, negociar preços, assinar documentos de habilitação, assinar declarações, assinar proposta, atas e instrumento de compromisso, interpor recursos e renunciar ao direito de propô-los, enfim todos e quaisquer atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Goiânia, 15 de Agosto de 2022



Rozilda Alves de Oliveira

ROZILDA ALVES DE OLIVEIRA
C.I. nº 1.093.742 (DGPC-GO)
CPF nº 342.149.411-87



COMERCIAL OESTE LTDA

CNPJ - 47.161.549/0001-21 - INSC. ESTADUAL 10.948.681-1 - INSC. MUNICIPAL 575.986-2




Pregão Presencial nº 097/2022.
Processo nº: 2022033521.
Secretaria Municipal de Educação.
Município de Catalão.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa COMERCIAL OESTE LTDA CNPJ - 47.161.549/0001-21 - INSC. ESTADUAL 10.948.681-1 - INSC. MUNICIPAL 575.986-2 com sede à RUA Z Nº 471 QUADRA 22 LOTE 09 CEP 74.550-015 SETOR CENTRO ESTE - GOIÂNIA - GOIÁS E-mail - comercialoestevendas@gmail.com, através de seu representante legal Sr. Júlio Alves Ferreira, CPF 124.012.181-49 cargo Representante, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 097/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Goiânia, 10 de Novembro de 2022


COMERCIAL OESTE LTDA
CNPJ - 47.161.549/0001-21
Júlio Alves Ferreira / C.I. 364409- 2ª. Via



COMERCIAL OESTE LTDA

CNPJ - 47.161.549/0001-21 - INSC. ESTADUAL 10.948.681-1 - INSC. MUNICIPAL 575.986-2



Pregão Presencial nº 097/2022.
Processo nº: 2022033521.
Secretaria Municipal de Educação.
Município de Catalão.

ANEXO VIII.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa COMERCIAL OESTE LTDA CNPJ - 47.161.549/0001-21 - INSC. ESTADUAL 10.948.681-1 - INSC. MUNICIPAL 575.986-2 com sede à RUA Z Nº 471 QUADRA 22 LOTE 09 CEP 74.550-015 SETOR CENTRO ESTE - GOIÂNIA - GOIÁS E-mail - comercialoestevendas@gmail.com, através de seu representante legal Sr. Júlio Alves Ferreira, CPF 124.012.181-49 cargo Representante, DECLARA, para os fins do Edital do Pregão Presencial nº 097/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;


(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

Goânia, 10 de Novembro de 2022


COMERCIAL OESTE LTDA
CNPJ - 47.161.549/0001-21
Júlio Alves Ferreira / C.I. 364409- 2ª. Via





COMERCIAL OESTE LTDA

CNPJ - 47.161.549/0001-21 - INSC. ESTADUAL 10.948.681-1 - INSC. MUNICIPAL 575.986-2




Pregão Presencial nº 097/2022.
Processo nº: 2022033521.
Secretaria Municipal de Educação.
Município de Catalão.

ANEXO VI. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

A empresa COMERCIAL OESTE LTDA CNPJ - 47.161.549/0001-21 - INSC. ESTADUAL 10.948.681-1 - INSC. MUNICIPAL 575.986-2 com sede à RUA Z Nº 471 QUADRA 22 LOTE 09 CEP 74.550-015 SETOR CENTRO ESTE - GOIÂNIA - GOIÁS E-mail - comercialoestevendas@gmail.com, através de seu representante legal Sr. Júlio Alves Ferreira, CPF 124.012.181-49 cargo Representante, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, Pregão Presencial nº 097/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 10 de Novembro de 2022


COMERCIAL OESTE LTDA
CNPJ - 47.161.549/0001-21
Júlio Alves Ferreira / C.I. 364409- 2ª. Via



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL COMERCIAL OESTE LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20569275-6	47.161.549/0001-21	15/07/2022	15/07/2022

 ENDEREÇO RUA Z

 NÚMERO 471 COMPLEMENTO QUADRA 22,LOTE 09; BAIRRO SET CENTRO OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE MADEIRA, METAL E PLASTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHO ELETROELETRONICO PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

 CAPITAL R\$ 30.000,00
TRINTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 30.000,00
TRINTA MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ROZILDA ALVES DE OLIVEIRA 342.149.411-87	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ROZILDA ALVES DE OLIVEIRA	342.149.411-87	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>10/08/2022</u>	NÚMERO <u>20221390081</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL OESTE LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20569275-6	47.161.549/0001-21

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, CN=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, O=90070684104
Date: 2022.08.15 15:22:40 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229933535

Chave de segurança: uyMpM

uyMpM

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
ROZILDA ALVES DE OLIVEIRA, 34214941187
Goiânia, 15 de Agosto de 2022

